



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-02-
MB

Certidão:

Certifico que no dia 28/04/2023, foi protocolado, o ofício nº045/2023 do Executivo Municipal, sob nº1909, que encaminha para a apreciação desta Casa Legislativa, em regime de urgência o Projeto de Lei nº008/2023, Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores do Poder Executivo de caseiros/RS e dá outras providências. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 840/2023.

MB
Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº008/2023, para todos os vereadores em, 28.04.2023. E, que faço conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

MB
MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Encaminhe-se o projeto nº008/2023, para a comissão de Constituição Justiça e Bem Estar Social, em 04 de maio de 2023.

[Signature]
CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Inclua-se o presente para discussão e votação, na Sessão Ordinária de 16 de maio de 2023.

[Signature]
CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº008/2023 foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2023, conforme ata nº1038. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.

MB
MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO